



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 435/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 100/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

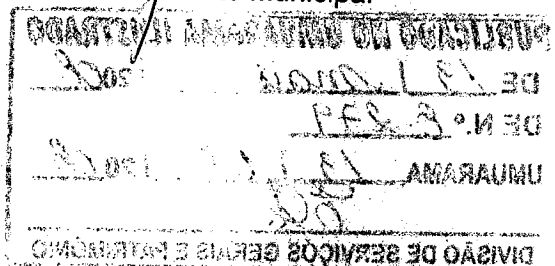
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº100/2008 PMU, objetivando aquisição de moveis para escritório para diversas secretárias municipais, tendo sido declarada vencedora as empresas: I.MUNDIAL - INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA no item: 08, RUBENS PAPELARIA LTDA nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / maio / 2008
DE N.º B. 279
UMUARAMA, 13 / 05 / 2008
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO